

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

## NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO	DATA EMISSÃO
003072/2013 Ordinário	25.09.13

ÓRGÃO 05 DEPARTAMENTO OBRAS E SERVICOS RODOVIARIO  
 UNIDADE 01 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS 26.782.0005  
 DOTAÇÃO 26.782.0005.2011 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISAO DE 3.3.90.14.14.01.00 SERV. EFETIVOS Nº CONTA 00080|01603

CREDOR ADELAR FAVERSANI 627.811.039-34 00534  
 ENDEREÇO RUA CANDIDO MERLO 1 CENTRO FONE CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO
Dispensada por Lim					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
3.700,00	3.560,00	131,25	3.428,75

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com uma diaria de viagem sem pernoite, p/ Curitiba - Pr, a servico do Municipio com veiculo oficial.	131,2	131,25

TOTAL DAS RETENCOES:

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	131,25

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  IEDA ANA GEME FUNCIONARIO	<b>VISTO</b>  HELDER FELIPE KLASSEN CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>  ANTONIO CELSO PILONETTO PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

### ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

TESOURARIA

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

### RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINIS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

CREDOR

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 131,25 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 131,25 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 131,25 (Cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

REFERENTE: 01 diária de viagem sem pernoite, para Curitiba-Pr, a serviço do município, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 25 de Setembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
ADELAR LUIZ FAVERSANI

**Exmo. Sr.**  
**ANTONIO CELSO PILONETTO**  
**Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul – Paraná.**

## **REQUERIMENTO**

ADELAR LUIZ FAVERSANI, portador da cédula de identidade sob nº 4.384.677-9 e CPF nº 627.811.039-34, servidor público, venho por meio deste requerer mui respeitosamente junto a Vossa Excelência, para que seja procedida a liberação de 1 (uma) diárias de viagem, sem pernoite, a serviço do Município junto Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, no dia 26 de setembro de 2013, com veículo oficial para a cidade de Curitiba - PR.

N. Termos  
Pede Deferimento

Bom Sucesso do Sul, 25 de setembro de 2013.

  
ADELAR LUIZ FAVERSANI  
Servidor Público



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 123, de 25 de setembro de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e do Decreto nº 1.836 de 10 de abril de 2013:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Adelar Luiz Favarsani, servidor público, CPF Nº 627.811.039-34, 1 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 26 de setembro de 2013, para Curitiba – PR., a serviço da Administração Municipal.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,  
em 25 de setembro de 2013.

  
Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 123, de 25 de setembro de 2013.

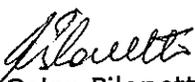
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e do Decreto nº 1.836 de 10 de abril de 2013:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Adelar Luiz Faversani, servidor público, CPF Nº 627.811.039-34, 1 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 26 de setembro de 2013, para Curitiba – PR., a serviço da Administração Municipal.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,  
em 25 de setembro de 2013.

  
Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal



**Comprovante de Doc Eletrônico - Tipo E**  
via GovConta Caixa

<b>Emitente:</b>	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00000118-1

<b>Conta Destino:</b>	740/5466-6
<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Finalidade:</b>	01 - Crédito em Conta Corrente
<b>Nome do Destinatário:</b>	ADELAR LUIZ FAVERSANI
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	627.811.039-34
<b>Valor a ser Transferido:</b>	R\$ 131,25
<b>Tarifa de Emissão de DOC:</b>	R\$ 0,00
<b>Tarifa de Pré-Depósito:</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Total a ser Debitado:</b>	R\$ 131,25
<b>Identificação da Operação:</b>	TRANSF DIARIA DE VIAGEM

<b>Data de Débito:</b>	25/09/2013
<b>Data da Operação:</b>	25/09/2013
<b>Código da Operação:</b>	00004504
<b>Chave de Segurança:</b>	L366U6JQH6NEST1X

<b>CPFs Autorizadores:</b>
030.709.039-67
285.461.809-20

**Operação realizada com sucesso.**

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

**RETORNAR**

5603